



Prefeitura Municipal de Itapuí

Estado de São Paulo

Praça da Matriz, 73

Telefone, 340

LEI Nº 966

DE 19 DE NOVEMBRO DE 1976

ABRE UM CRÉDITO SUPLEMENTAR DA
IMPORTÂNCIA DE Cr\$ 100.150,25, PARA -
SUPLEMENTAÇÃO DE VERBAS DO ORÇAMENTO
VIGENTE.

SYLVIO DE ALMEIDA PRADO ROCCHI, Prefeito Municipal de Itapuí,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e pro-
mulgo a seguinte lei:

Artigo 1º)- Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito -
suplementar da importância de Cr\$ 100.150,25 (cem mil cento e cinquen-
ta cruzeiros e vinte e cinco centavos), para suplementação das seguin-
tes verbas do orçamento vigente:

LEGISLATIVO

Câmara Municipal

3.000- Despesas correntes

3.111- Pessoal Civil

Vencimentos da Diretora da Secretaria da Camara...Cr\$ 6.738,28

ADM. SUP. PLANEJ. GLOBAL

1- Gabinete do Prefeito

3.000- Despesas correntes

3.111- Encargos diversos

Despesas viagem.....Cr\$ 2.000,00

2- SECRETARIA

3.000- Despesas correntes

3.120- Material de consumo

material escritório, impressos, etc.....Cr\$ 1.000,00

Gestão Financeiros- 1-lançadoria

3.000- Despesas correntes

3.111- Pessoal civil

Vencimentos do lançador.....Cr\$ 7.277,57

EDUCAÇÃO E CULTURA

Ensino de 1º grau

3.000- Despesas correntes



Prefeitura Municipal de Itapuí

Estado de São Paulo

Praça da Matriz, 73

Telefone, 340

fls. 2

3.111- Pessoal Civil

Vencimentos da professora primária.....Cr\$ 2.734,40

HABITAÇÃO E URBANISMO

1- vias urbanas

3.000- Despesas correntes

3.111- Pessoal civil

Vencimentos pessoal limpeza pública.....Cr\$ 12.000,00

4.000- Despesas de capital

4.110- Obras públicas

construção de guias e sarjetas.....Cr\$ 15.000,00

TRABALHO, ASSISTÊNCIA E PREV.

2- Previdência

3.200- Transferências correntes

3.250- Contribuições de Previdência Social

1)- INPS- FGTS, etc.....Cr\$ 22.200,00

2)- FASEP.....Cr\$ 5.000,00

TRANSPORTE

Rodovias

3.000- Despesas correntes

3.111- Pessoal Civil

Vencimentos pessoal estradas.....Cr\$ 21.200,00

4.000- Despesas de capital

4.110- obras públicas

F.R.N.....Cr\$ 5.000,00

TOTAL.....Cr\$ 100.150,25

Artigo 2º)- As despesas decorrentes com a execução desta lei, -
correrão por conta dos seguintes recursos orçamentários:

1)- Redução parcial das seguintes dotações

LEGISLATIVO

Câmara Municipal

3.000- Despesas correntes

3.111- Pessoal Civil

Subsidios vereadores.....Cr\$ 8.000,00



Prefeitura Municipal de Itapuí

Estado de São Paulo

Praça da Matriz, 73

Telefone, 340

fls. 3

AGRICULTURA, ABAST. ORG. AGRÁRIA

Matadouro municipal

3.000- Despesas correntes

3.111- Pessoal civil.....Cr\$ 6.000,00

EDUCAÇÃO E CULTURA

Ensino de 1º grau

3.000- Despesas correntes

3.130- Serviços de terceiros

Bolsas de estudos para alunos de 1º grau.....Cr\$ 10.000,00

3.111- Pessoal Civil

Vencimentos de serventes.....Cr\$ 7.200,00

4.000- Despesas de capital

4.100- Obras públicas

Reformas e ampliações do Lar-Escola.....Cr\$ 10.000,00

SAÚDE E SANEAMENTO

2- Saneamento abast. d'água

4.000- Despesas de capital

4.140- Material permanente

aquisição de hidrometros.....Cr\$ 3.200,00

2)- Excesso de arrecadação previsto para o corrente -

exercício financeiro.....Cr\$ 55.750,25

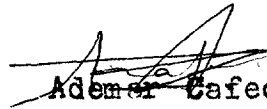
TOTAL.....Cr\$ 100.150,25

Artigo 3º)- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUI, 19 de novembro de 1976

Sylvio 
de Almeida Prado Rocchi
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura na data supra


Ademar Cafeo
Secretário